



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 517/2024

Processo Número: 19061/2024 | Data do Protocolo: 01/08/2024 15:04:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003800360030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina "Professora Virgínia Soares de Oliveira" a Faculdade de Tecnologia de Itapevi - FATEC Itapevi, unidade de ensino superior tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Virgínia Soares de Oliveira" a Faculdade de Tecnologia de Itapevi – FATEC Itapevi, unidade de ensino superior tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenagem é realizada devido ao trabalho árduo e dedicado que a Sra. Virgínia Soares de Oliveira prestou ao município de Itapevi, deixando uma longa história de dedicação em prol da educação.

A Professora Virgínia Soares de Oliveira, graduada em Pedagogia, pós-graduada em Didática e Psicologia da Educação, residiu em Itapevi desde a década de 1950. Ao longo de sua carreira, Virgínia atuou como diretora de escola na Rede Estadual de Ensino e como supervisora de ensino na Secretaria Municipal de Educação de Itapevi. Também foi Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal da Cultura no município de Itapevi.

Seu trabalho foi além do simples relacionamento com as pessoas, envolvendo uma busca constante pela excelência. A simpatia, dedicação, paciência, objetividade, conhecimento e sensibilidade foram características que fizeram da Sra. Virgínia uma profissional eficiente e exemplar.

Sempre em busca de conhecimento e aprimoramento, Profa. Virgínia se esforçou continuamente para melhorar suas atividades e fazer uma diferença substancial na qualidade dos serviços prestados ao município. Seu compromisso com a educação e com a comunidade de Itapevi foi uma inspiração e um exemplo a ser seguido.

Entre as ações de Virginia em Itapevi está a construção do novo Teatro Municipal e a produção de grandes espetáculos, como a Paixão de Cristo e a Parada de Natal. Sempre foi incentivadora do retorno do Desfile Cívico-Militar de Sete de Setembro.

A comunidade de Itapevi sente profundamente sua perda, mas continua a celebrar e a se inspirar no legado de Virgínia Soares de Oliveira, cuja dedicação e trabalho incansável deixaram marcas indeléveis na educação da cidade.

Por todo exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.





André Bueno -



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **André Bueno** em 01/08/2024 09:03

Checksum: **BDB819632128BE19E221B1412D0AFE943D6C85FBD88CE1361CC7FB36DFCB810A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Selo Digital nº. 1445352PV000000014602123X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
151.335.958-40

CERTIDÃO DE ÓBITO
VIRGINIA SOARES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA

144535 01 55 2023 4 00068 227 0027282-16

SEXO Feminino COR branca ESTADO CIVIL, IDADE casada - 75 ANOS de Idade

NATURALIDADE LINDÓIA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4763392X ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOÃO MIGUEL SOARES e MARIA JOSÉ SOARES, já falecidos

Rua Américo Valentini Cristianini, 136, Vila Aurora, Itapevi - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 15:50 DIA 03 MÊS 10 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL VILA SANTA CATARINA, EM SÃO PAULO/SP

CAUSA DA MORTE LINFOMA FOLICULAR

SEPUŁTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal Olavo de Castro, em Itapevi/SP MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA
HAZAR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO a Dra. LETICIA MAURICIO GARCIA JAPIASSU CRM Nº 206614

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER A falecida deixa viúvo o Sr. Roberto Cunha de Oliveira, deixa (2) dois filhos maiores de nomes e idades: Maria Augusta com 46 anos e Roberto com 46 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97..

ANOTAÇÕES DE CADASTRO NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapevi-SP
Henrique Ferraz Corrêa de Mello
Oficial Delegado
Praça José Baptista Silveira, nº 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi - SP
CEP: 06694160 Fone: (11) 4773-4803
e-mail: registro.civil@registroitapevi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 09 de outubro de 2023

BRUNA LERBACH SARMENTO SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bruna Lerbach S. Sanch.
Escrevente Autorizada



1ªVia Isenta de Emolumentos

144535 - AA000144175



144535 - AA000144175 05/23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003100330039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.